



Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro



EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO com prazo de 5 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de nº **0038118-02.2017.8.19.0210**, proposta por **WILLIAM PRATES DE ARAUJO** em face de **GREEN VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sendo as partes representadas por: Wilson Oliveira de Araujo - OAB/RJ 173.476 e Ítalo Melo Barbosa - OAB/RJ 110.364.

Excelentíssimo Senhor Doutor **Alexandre Pimentel Cruz**, Juiz Titular do 11º Juizado Especial Cível do Fórum Regional da Leopoldina/RJ, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, seus cônjuges, herdeiros, sucessores, possuidores, usufrutuários e credores, na forma estabelecida no art. 889 do CPC, que o referido juízo levará à venda em público leilão, através do portal de leilões do Leiloeiro Oficial www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, o bem penhorado conforme Auto de Penhora de fls. 480, em condições que se segue:

DO PERÍODO E DAS DATAS DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

– O recebimento de lances no 1º Leilão se iniciará a partir da disponibilização do edital no portal de leilões on-line do Leiloeiro Oficial, ficando designado o dia **13 de março de 2024, a partir das 15h00min, para o 1º Leilão Eletrônico**, ocasião em que o bem será vendido por preço igual ou superior ao da respectiva avaliação. Em caso de encerramento do 1º Leilão sem licitantes, iniciará, imediatamente, o período para lances do 2º Leilão, ficando designado, desde já o dia **20 de março de 2024, a partir das 15h00min, para o 2º Leilão Eletrônico**, ocasião em que o bem será vendido pela melhor oferta, conforme prevê o art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. **DOS LANCES** – Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Júnior, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de



Janeiro sob o nº 032. **DO OBJETO** – Auto de Penhora de fls. 480: 01) uma mesa de reunião com tampo em madeira e pés em alumínio cromado, com vidro sobre o tampo, medindo cerca de 2,50m de comprimento, avaliada em R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais); 02) quatro cadeiras de escritório com base e braços contínuos em aço cromado, revestido em tecido preto no assento e encosto, avaliada cada uma em R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais); 03) uma impressora preta multifuncional da marca Brother, modelo MFC-L67020W, avaliada em R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 04) um aparelho de ar-condicionado Midea Liva, modelo 42MFCA12M5, tipo Split, avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 05) um computador da marca Dell, tipo “all in one”, Inspiron 5490A10 Series, com teclado, na cor branca, avaliado em R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); 06) um conjunto de sofá e uma poltrona em corino preto e pés cromados, avaliado em R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais); 07) um computador LENOVO, preto, modelo F0A6 6000BR, tipo “all in one”, avaliado em R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais); 08) uma multifuncional HP, Laserjet M1212nfNFm, preta, avaliada em R\$1.000,00 (mil reais); 09) duas mesas de escritório, unidas, com tampo em madeira, na cor branca e com vidro, pés em alumínio, avaliada em R\$800,00 (oitocentos reais) no total; 10) duas cadeiras de escritório pretas, com rodízios, braços e base com revestimento em plástico, encosto e assento em tecido, avaliada cada uma em R\$220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais); 11) uma cadeira tipo diretor, na cor preta, com tecido na base, digo, no assento e encosto, corino nos braços, e rodízios, avaliada em R\$900,00 (novecentos reais); 12) uma poltrona em corino preta e pés cromados, avaliada em R\$360,00 (trezentos e sessenta reais); 13) duas mesas de escritório em tampo de vidro com base em alumínio, na cor cinza, com prateleira em madeira marrom, avaliada cada uma em R\$700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais); 14) duas cadeiras de escritório, com base e braços contínuos, em aço cromado, revestidas em tecido preto no assento e encosto, avaliada cada uma em R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais),



totalizando o valor de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais); 15) um armário baixo de escritório, marrom, com três gavetas, puxador cinza e chave, e rodízio, avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); 16) um frigobar branco Electrolux, avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); 17) um micro-ondas Philco, com ferrugem interna, avaliado em R\$50,00 (cinquenta reais); 18) uma mesa de escritório em tampo de vidro, com base em alumínio, na cor cinza, com prateleira em madeira, avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais) – madeira em marrom claro; 19) uma cadeira com braço e encosto contínuos, em aço cromado, revestida em tecido preto no assento e encosto, avaliada em R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais); 20) duas cadeiras de escritório na cor cinza no encosto e preto no assento, pés fixos, avaliada em R\$200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais); 21) dois aparelhos de ar-condicionado Midea Liva, 42MFCA12M5, Split, na cor branca, avaliado cada um em R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); 22) um aparelho de ar-condicionado Midea Liva, 42MFCA09M5, branco, split, avaliado em R\$700,00 (setecentos reais) – consta a observação de que os aparelhos dos itens 21 e 22 não estavam funcionamento no ato da diligência e, segundo a funcionária da empresa ré, iriam para a manutenção técnica; 23) uma mesinha auxiliar pequena com tampo em madeira, na cor marrom, e pés cromados, avaliada em R\$200,00 (duzentos reais); 24) um armário de escritório baixo, branco, com três gavetas e puxador cinza, chave e rodízio, avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Os bens acima descritos estão avaliados no valor total de R\$ 27.380,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta reais). Os bens encontram-se localizados à Rua Acre, nº 47, Grupo C, sala 508 a 510 – Centro, Rio de Janeiro/RJ. O valor de execução é de R\$ 65.083,06 (sessenta e cinco mil, oitenta e três reais e seis centavos) – não atualizado. **DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO - 01)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver sua exclusão do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação. Será, ainda, atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações do bem oferecido no leilão. Qualquer dúvida ou



divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes do leilão. **02)** Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF. **03)** O leilão será eletrônico de forma que todos os lances ofertados serão computados na plataforma de lances. Os interessados em participar do leilão online devem se cadastrar no site do leiloeiro (www.edgardecarvalholeiloeiro.com.br) e solicitar habilitação com 24 horas de antecedência da data do leilão, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida. **04)** A alienação far-se-á mediante o pagamento à vista ou a prazo de até 15 (quinze) dias mediante caução de 30% da arrematação. **05)** Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão do Leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término do leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX. A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico. **06)** O valor da arrematação deverá ser pago através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A, obtida através do site www.tjrj.jus.br e enviada para o e-mail do leiloeiro. **07)** Decorridos os prazos sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes. **08)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação. **09)** Fica ressaltado que eventuais interessados na aquisição do bem através de pagamento em prestações deverão apresentar propostas por escrito nos autos com a devida antecedência, na forma preconizada pelo art. 895 do CPC. A apresentação das propostas não importará na suspensão do leilão e serão avaliadas pelo Juízo, conforme os critérios legais aplicáveis à espécie, sendo certo que o pagamento a vista SEMPRE prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. **10)** A venda se dará livre e desembaraçada com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especiais as tributárias, no preço, na forma



Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro



do artigo 130 do Código Tributário Nacional. **11)** Não havendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, local e sítio independentemente de nova expedição. **12)** Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser prestadas diretamente nos autos ou no escritório do Leiloeiro localizado na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone 21 2240 7858 ou e-mail: contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br. Caso haja qualquer omissão porventura existente neste edital, erro material e/ou fatos novos relacionados à arrematação após a expedição do presente edital tais como: direito de preferência, débitos e etc..., serão informados no auditório virtual não podendo o interessado alegar prejuízo ou desconhecimento dos mesmos. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o presente edital será publicado no site do leiloeiro www.edgarcarvelholeiloeiro.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, nos termos do art. 887 § 2º do CPC e afixado no local de costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, eu, MMº Sr. Dr. **Alexandre Pimentel Cruz**, Juiz Titular do 11º Juizado Especial Cível do Fórum Regional da Leopoldina/RJ, o fiz digitar e subscrevo.